

INDICAÇÃO N.º 183/2004  
(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A  
INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE  
NA AVENIDA ANTONIO AUGUSTO PAES, VILA  
PAES, APÓS O PONTILHÃO NO SENTIDO HORTO  
FLORESTAL).

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, a segurança de transeuntes  
deve ser uma preocupação constante do Poder Público Municipal para que  
vários acidentes sejam evitados;

CONSIDERANDO que, para ser sanado tais  
problemas, a instalação de redutores de velocidade se faz necessário, posto  
que, trata-se de uma das medidas preservativas a tal incolumidade;

CONSIDERANDO que, na Avenida Antônio Augusto  
Paes, Vila Paes, após o pontilhão no sentido Horto Florestal, onde  
recentemente foram concluídas as obras de pavimentação asfáltica, a falta de  
redutores de velocidade, está proporcionando o abuso de velocidade por  
parte de alguns condutores de veículos, o que poderá ocasionar sérios  
acidentes se não forem tomadas medidas cabíveis pelo Poder Público,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental,  
que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria  
competente, realize estudos no sentido de instalar redutores de velocidade no  
local ora mencionado, como forma de evitar acidentes de trânsito.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de Março de 2004.

JOSUEL DOMINGUES  
ZEZO  
VEREADOR